



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 5517/2025

Maringá, 29 de outubro de 2025.

Assunto. Boca de lobo inteligente

Local: Municipio de Maringa

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine a seguinte providência no local acima indicado: Se ha possibilidades de implantar instalação de bocas de lobo com sistema de contenção de residuos solidos, Conhecidos como boca de lobo inteligentes, em novos empreendimentos publicos que impliquem em obras de pavimentação ou drenagem fluvial, As bocas de lobos deverão conter cestos para limpezas periodicas

A medida tem por finalidade atender à reivindicação da comunidade.

Atenciosamente, Vereador Bravin Junior

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Junior Cesar de Oliveira Bravin, Vereador**, em 29/10/2025, às 13:05, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0422589** e o código CRC **95A90B62**.